

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020240313707** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo.
Caso seja encontrada alguma divergência favor contactarmos pelo Telefone: (62) 3221-6274:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020240313707**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico****FELIPE DAMANDO CALACA DE ARAUJO**Título profissional: **Engenheiro Civil,**RNP: **1017906866**Registro: **1017906866D-GO****2. Dados do Contrato**Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**CPF/CNPJ: **04.418.115/0001-51**Contrato: **222**Celebrado em: **30/10/2024**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público****3. Dados da Obra/Serviço**

Avenida Dom Emanuel, Nº 00

Bairro: **Conjunto Morada do Morro**CEP: **75250-386**Quadra: **77B2 Lote: APM**

Complemento:

Cidade: **Senador Canedo-GO**Data de Início: **30/10/2024**Previsão término: **30/10/2025**Coordenadas Geográficas: **-16.683189,-49.115945**Finalidade: **Outro**Proprietário(a): **CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**CPF/CNPJ: **04.418.115/0001-51**Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade**Unidade**

4.322,17

METROS QUADRADOS

ORÇAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO

4.322,17

METROS QUADRADOS

ORÇAMENTO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO

4.322,17

METROS QUADRADOS

ORÇAMENTO SERVICOS GERAIS

4.322,17

METROS QUADRADOS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***5. Observações****ORÇAMENTO RELACIONADO A CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO DA EXECUÇÃO DE TODO O PROJETO EM QUESTÃO, VALOR ORÇADO É DE R\$ 20.518.903,46****6. Declarações**

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

FELIPE DAMANDO CALACA DE ARAUJO - CPF: ***.006.861-**

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - CPF/CNPJ:
04.418.115/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Registrada em: 30/10/2024 Valor Pg: R\$ 99,64 Boleto: 0124307203 Situação atual: Registrada/OK